

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 451/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, localizada na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JMP CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.423.874/0001-66, com sede na Av. Tabuba Cumbuco, S/N, Cep: 61.619-400, Cumbuco, Caucaia, CE, neste ato representada por **José Manuel Cunarro Lopez**, espanhol, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 745.798.861-00, portador do RNE V578944-N, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura na modalidade de Registro de Preços para futuras prestação de serviços de Elaboração de Projetos, Execução de Obras Civas de Reforma, Adequação e Recuperação de estruturas em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e para futuros e eventuais serviços de intervenções nos prédios e equipamentos, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Centro e UPA Jurema do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo do contrato em epígrafe por mais 05 (cinco) meses, com início em 12 de agosto de 2023, findando-se em 11 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 12 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 14/08/2023 13:54:26 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Firmado con firma simple por:
José Manuel Cunarro Lopez
CPF: 745.798.861-00
Date: 16/08/2023 19:16:54 -03:00



JMP CONSTRUCOES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Flávio de Jesus Pereira
CPF: 052.534.235-40
Data: 14/08/2023 15:19:37 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
ÁTILA ARAÚJO DE QUEIROZ
CPF: 315.187.885-72
Data: 16/08/2023 10:08:27 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XAWMA-ZHDEN-93ZEF-WEVS9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 14/08/2023 13:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
ptfGAhN1HdQbc7OaLFmIEUI05MqpGPUVkvfkmkznezs=	
SHA-256	

- ✓ Flávio de Jesus Pereira (CPF 052.534.235-40) em 14/08/2023 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.78.6.26	Lat: -3,752688 Long: -38,642487
	Precisão: 7852 (metros)
Autenticação	flaviopereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
m6QPUwl+6TBSK7atYbOALwtMwKkbIZB0Xy860OQwiiU=	
SHA-256	

- ✓ ÁTILA ARAÚJO DE QUEIROZ (CPF 315.187.885-72) em 16/08/2023 10:08 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.78.6.26	Lat: -3,756733 Long: -38,635631 Precisão: 40 (metros)
Autenticação	atilaqueiroz.prestador@ints.org.br
Email verificado	
NVzILPnjrCrR1UcCdWBpKzzFROmN38N/MSzw4LI0XJ4=	
SHA-256	

- ✓ José Manuel Cunarro Lopez (CPF 745.798.861-00) em 16/08/2023 19:16 -
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
177.25.122.12	Não disponível
Autenticação	manuel@jmpbrasil.com
Email verificado	
Is8C9SGS07vJcsn8QHGqRrYNIHRPwEW/qNZG67RR20Q=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XAWMA-ZHDEN-93ZEF-WEVS9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: INTS – UPAS CAUCAIA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: JMP CONSTRUCOES LTDA	CNPJ: 14.423.874/0001-66
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 451/2022, firmado entre o FORNECEDOR JMP CONSTRUCOES LTDA e o INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, para formalização, a partir de 12 de agosto de 2023 do seguinte:</p> <p>[X] Prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses;</p> <p>[] Alteração do escopo contratual para inclusão de fornecimento de xxxx, incluindo valor de R\$ xxx (xxx) que será adicionado ao valor mensal de R\$ xxx (xxx) ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de R\$ xxx (xxx).</p> <p>[] Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissídio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].</p> <p style="text-align: right;">Caucaia, 17 de julho de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Flávio de Jesus Pereira CPF: 052.534.235-40 Data: 17/07/2023 13:25:15 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por Flávio de Jesus Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/GP949-W42DX-VZHPT-63F7R>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GP949-W42DX-VZHPT-63F7R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávio de Jesus Pereira (CPF 052.534.235-40) em 17/07/2023 13:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.227.43.71	Lat: -3,756787 Long: -38,635835
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	flaviopereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
w8Z+5yRn+0lgXdNI3EpLABc2/NJSYeGTBzvn4PIVs9Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GP949-W42DX-VZHPT-63F7R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202318590030**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14423874000166
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/07/2023 ÀS 11:09:06
VÁLIDA ATÉ 15/09/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

[Imprimir](#)

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 014744/ 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ	
JMP CONSTRUCOES LTDA	14.423.874/0001-66	
Endereço	Bairro	
AV DOS COQUEIROS , 355 -	CUMBUCO	
Cidade	UF	CEP
CUMBUCO	CE	61.619-012

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia-CE, **05 de julho de 2023 (10:03:26)**

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Valido até **90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.**

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.423.874/0001-66
Razão Social: JMP CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV DOS COQUEIROS 355 CAUCAIA / CUMBUCO / CAUCAIA / CE / 61619-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072409331833479509

Informação obtida em 26/07/2023 09:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMP CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.423.874/0001-66

Certidão nº: 35318071/2023

Expedição: 17/07/2023, às 11:11:44

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMP CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.423.874/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Relatório de Justificativa

Prestador: JMP CONSTRUCOES LTDA		CNPJ: 14.423.874/0001-66	
Valor R\$: Para o objeto deste contrato será pago o valor de acordo com os projetos solicitados e efetivamente executados.			
Objeto: A contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura na modalidade de Registro de Preços para futuras prestação de serviços de Elaboração de Projetos, Execução de Obras Civas de Reforma, Adequação e Recuperação de estruturas em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e para futuros e eventuais serviços de intervenções nos prédios e equipamentos, a fim de atender as necessidades relativas Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Centro e UPA Jurema do Município de Caucaia/CE.			
Em razão da empresa JMP CONSTRUCOES LTDA, estar com dificuldades para emissão de certidão Negativa de Débito Federais que contemple a data de início do 3º aditivo de prorrogação de prazo em 12 de agosto de 2023 devido a pendências financeiras, visto que trata-se de um serviço de Elaboração de Projetos, Execução de Obras Civas de Reforma Adequação e Recuperação de estruturas em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e para futuros e eventuais serviços de intervenções nos prédios e equipamentos. Ressalto que a empresa está em busca de sanear a divergência apontada com o devedor órgão, todavia a pendência ainda não foi saneada.			
Desse modo, solicito a dispensa das certidões, acima descrita que apenas o presidente do INTS e/ou autoridade delegada tem autonomia para autorizar o fornecimento de prestadores de serviço e/ou fornecedores considerados “Inaptos” para o INTS, para que possamos efetivar o adiantamento do fornecedor e dar seguimento no serviço.			
Solicitante:		Assinado eletronicamente por: Flávio de Jesus Pereira CPF: 052.534.235-40 Data: 25/07/2023 09:34:38 -03:00 MUNDO DIGITAL	
Aprovador:		Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 26/07/2023 07:10:14 -03:00 MUNDO DIGITAL	

Esse documento foi assinado por Eláxtenás César Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link: https://www.mundodigital.com.br/validar_documento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G2YWH-TUWXR-JFK6N-KC7FM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávio de Jesus Pereira (CPF 052.534.235-40) em 25/07/2023 09:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
191.207.103.252	Lat: -3,756718	Long: -38,635985
	Precisão: 20 (metros)	
Autenticação	flaviopereira@ints.org.br (Verificado)	
Login		
GPHjQjT/879BsM/ZZLpsrOz74x2QrCyfbuteMpHAZTA=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G2YWH-TUWXR-JFK6N-KC7FM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EP2UQ-JSD7J-8F6D4-LVXFA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 26/07/2023 07:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.255.24.21	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
YvazP2tlekYJTUO2vzYlvuU+Owf/zuBgts8Bkx7h2kE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EP2UQ-JSD7J-8F6D4-LVXFA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>